

PORTARIA Nº 945, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 13/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO, NOS DIAS 27 (VINTE E SETE), 28 (VINTE E OITO), 29 (VINTE E NOVE) E 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura – ESMAL -, nos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob no 13, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 13/2017, para oferecerem prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos — NJUS/AL -, em parceria com a escola Superior da Magistratura de Alagoas — ESMAL -, que será realizado nos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió — AL, consoante Edital de inscrição nº 13, de 24 de outubro de 2017.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Parágrafo único. A convocação dos magistrados obedecerá a

seguinte escala:

I – dia 27 de novembro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. José
 Miranda Santos Júnior; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo;

II – dia 28 de novembro de 2017 (Terça-Feira): Dr. José
 Miranda Santos Júnior; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo;

III – dia 29 de novembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo; e, Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba;

IV – dia 30 de novembro de 2017 (Quinta-Feira): Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho; e, Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar;

Art. 2º Esta-Portaria entra en vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DES. PAULO BARRÓS DA SILVA LIMA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Elac aponembrode 30/3

(Dls. 29)